



RESOLUÇÃO Nº 042/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo de nº 044/2004 - CONSEPE de Daniel Abraham Aguiar;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro, de 23.03.2004, onde atesta o parecer favorável a revalidação dos interessados supracitados;


CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2004, de 23.04.2004, expedido pela Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS – UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR o diploma do Curso de Graduação em **Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao médico **DANIEL ABRAHIM AGUIAR**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 3 de junho de 2004.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente